

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 071

Página 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

SÚMULA: Aprova o Plano Operativo da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do ano de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Operativo da Secretaria Municipal para o ano de 2018;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrara em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 11 de setembro de 2018;

**ITALO ANTÔNIO BERTONI**  
PRESIDENTE – CMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas parcial do recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 21 de Setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Salto do Itararé – Paraná, do período de outubro de 2017 a junho de 2018.

Art. 2º Aprovar Justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social sobre os saldos financeiros superiores do repasse executado.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Salto do Itararé, 27 de Setembro de 2018.

**GILVANÊS FAUSTINONE BRUNO**  
PRESIDENTE DO CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 07/2018**

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas parcial do recurso do Incentivo Benefício Eventual, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 21 de Setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao recurso do Incentivo Benefício Eventual, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O



[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 071

Página 2

Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Salto do Itararé – Paraná, do período de outubro de 2017 a junho de 2018.

Art. 2º Aprovar Justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social sobre os saldos financeiros do repasse executado.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 27 de Setembro de 2018.

**GILVANÊS FAUSTINONE BRUNO**  
**PRESIDENTE DO CMAS**